



EDITAL

Eng.º Luís Simão Duarte de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Mora, **torna público**, em cumprimento do disposto no **n.º 1 do artigo 56.º** da **Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro**, que na sua **reunião ordinária de 12 de Maio de 2021**, foram, pela **Câmara Municipal de Mora** ou pelos **Titulares** do respetivo **Órgão**, tomadas as seguintes **deliberações** e **decisões**:

Deliberações:

Câmara Municipal:

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com os pareceres **Jurídico** e **Divisão de Obras e Urbanismo**, declarar a caducidade da licença, relativamente ao processo n.º 19/2015, em nome de **Alfredo Augusto Moita Estoura**, nos termos da alínea d) do n.º 3 e do n.º 5 do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. Se a obra já se encontrar concluída, poderá ser requerida a concessão de autorização de utilização; caso contrário, deverão ser tomadas as medidas necessárias à obtenção de nova licença, conforme referido no **parecer jurídico** referenciado.

PROJETOS DE ESPECIALIDADES: Presentes os seguintes **projetos de especialidades** em nome de:

- **Ekkehard Friedrich Walther Kalfass**, para construção de apoio agrícola - legalização, sito no Monte da Courela da Serra - Caminho Municipal 1092 em Malarranha. Deliberado por unanimidade com base no parecer da Divisão de Obras e Urbanismo, considerar que os projetos apresentados cumprem o disposto na legislação aplicável, deferindo o pedido. Mais foi deliberado por unanimidade conceder a licença de construção (para conclusão da obra, que se encontra iniciada por se tratar de processo de legalização) pelo prazo de 3 meses, após apresentação dos elementos necessários para o efeito, a efetuar no prazo de um ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento.

Joel Rafael Ribeiro Dias, para ampliação de edifício de comércio e serviços, sito na Rua da Cooperativa n.º 9, em Mora.

Deferido por unanimidade com base no parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**, desde que entregues os elementos que confirmem a isenção de apresentação dos projetos referidos nos números 1, (Comportamento Térmico) 2, (Infraestruturas de Telecomunicações) e 4, (Eletricidade / Ficha Eletro-

técnica), sendo concedida a licença de construção pelo prazo de 180 dias, após apresentação dos elementos necessários para o efeito, a efetuar no prazo de um ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento.

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA:

O Senhor **António Manuel Aleixo Justo** pretende instalar a esplanada, respetivo estrado e guarda-vento de apoio ao estabelecimento de restauração "O Forno", com o título de utilização n.º 37/1999, localizado na Rua 25 de abril, n.º 2, em Pavia, ocupando a área de 40 m² (10,00 m x 4,00 m, segundo informação prestada pelo próprio através de atendimento presencial).

Dado ao período que se atravessa devido à propagação do **vírus COVID 19**, e as medidas tomadas relativamente a estes estabelecimentos a **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade **deferir o pedido**, como forma de ajuda ao comércio local, sendo no entanto **condicionado o deferimento da pretensão**, desde que a **largura da esplanada não ultrapasse os 2 metros**, e o **limite estabelecido pelo alinhamento das fachadas dos edifícios que confrontam com a estrada nacional**.

EMISSÃO DE CERTIDÕES: Foram presentes os seguintes pedidos de **emissão de certidão**, em nome de:

- **Effortsdecade Unipessoal, Lda.**, a solicitar a **emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização** à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1563 da freguesia de Cabeção, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 651 da mesma freguesia, com a área de implantação e de construção de 27,60 m², localizado na Rua de S. José, n.º 76.

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade **emitir parecer favorável**, **deferindo** o pedido, de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**.

- **Effortsdecade Unipessoal, Lda.**, a solicitar a **emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização** à data de construção do prédio



inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1562 da freguesia de Cabeção, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 652 da mesma freguesia, com a área de implantação e de construção de 27,60 m², localizado na Rua de S. José, n.º 78.

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, deferindo o pedido, de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**.

- **Maria Teresa Boieiro**, a solicitar a emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 713 da freguesia de Pavia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 833 da mesma freguesia, com a área de implantação e de construção de 42,00 m². Solicita ainda que se comprove que o edifício se situa na Rua 9 de abril, n.º 5-A, por existirem divergências com os dados constantes na sua documentação.

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, deferindo os pedidos, de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**.

PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA "REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE MORA - VIVEIRO DE EMPRESAS" APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 6 (CPR 12-2020): A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade aprovar o documento "Auto de Medição n.º 06" referente aos trabalhos contratuais da Empreitada com a designação de "Requalificação do Mercado Municipal de Mora - Viveiro de Empresas" e a referência de "CPr 12-2020".

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, "REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA TORRE DO RELÓGIO - ANTIGOS PAÇOS DO CONCELHO" APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 3 (CPR 10-2020): A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade aprovar o documento "Auto de Medição n.º 03" referente aos trabalhos contratuais da Empreitada com a designação de "Requalificação do edifício da Torre do Relógio - Antigos Paços do Concelho" e a referência de "CP 10-2020".

PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO, "REMODELAÇÃO DA ÁREA EXPOSITIVA DO FLUVIÁRIO - ALTERAÇÃO DA ZONA AQUÁTICA" RECEÇÃO DEFINITIVA (AD 05-2016): A **Câmara Municipal**, de

harmonia com o presente parecer, deliberou por unanimidade formalizar a receção definitiva em auto, referente à Empreitada com a designação de "Remodelação da área expositiva do Fluvial - Alteração da zona aquática" e a referência "AD 05-2016".

PLANO DE PORMENOR DO VALE BOM - MORA: A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade enviar à **Assembleia Municipal** a proposta do **Plano de Pormenor do Vale Bom** para aprovação.

Mais deliberou por unanimidade, após aprovação da **Assembleia Municipal** enviar para publicitação no **Diário da República** no prazo máximo de 30 dias, de harmonia com o estipulado no artigo 92.º do D. L. 80/2015 de 14/05.

TRABALHOS ARQUEOLÓGICOS 2021 - PROPOSTA DE APOIO: Presente informação da **Unidade de Ação Sócio Cultural** informando que dando seguimento aos trabalhos arqueológicos que têm vindo a ser realizados no nosso Concelho, propõe-nos a **Dr.ª Leonor Rocha** realizar novos trabalhos em 2021.

Os apoios solicitados para a realização da campanha, que se realizará de 15 de Agosto a 04 de Setembro são os seguintes:

- alojamento para uma equipa de 8 pessoas;
- pagamento das despesas com as refeições.

Além disso, solicita-nos também o fornecimento do combustível necessário à deslocação dos membros da equipa, até ao valor máximo de **400,00€**.

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade manifestar o seu acordo com a proposta apresentada indo proceder em conformidade.

CONCURSO PÚBLICO 03/2021 - REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO MONTE GRANDE - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO: A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade, dispensar o júri e adjudicar a proposta apresentada pelo concorrente **Construções J.J.R. & Filhos** pelo preço de **215.895,63€ (duzentos e quinze mil, oitocentos e noventa e cinco mil e sessenta e três cêntimos)**.

Mais deliberou por unanimidade dispensar de audiência dos interessados ao abrigo da alínea f) do nº 1 do artigo 124º, do Código do Procedimento Administrativo.

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA - LOTEAMENTO ZONA INDUSTRIAL: A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade autorizar o **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mora** a outorgar na escritura de com-



pra e venda do lote 49 da Zona Industrial de Mora.

PAGAMENTO DE RECIBOS DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES:

Presente informação da **Secção Administrativa - Serviço de Águas** informando que foi apresentado pedido por Celina Morais, residente em rua do Município nº 42 em Mora, solicitando que o valor do recibo de água de 627.03 €, seja dividido em 12 prestações mensais.

Propõe que seja retirado o valor de 133,98€, respeitante aos resíduos sólidos.

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade autorizar o pagamento da referida importância de 627.03 €, seja dividido em 12 prestações mensais bem como retirar o valor de 133,98€, respeitante aos resíduos sólidos.

Presente ainda informação da **Secção Administrativa - Serviço de Águas** informando que foi apresentado pedido por **Maria José Germano Borrecho**, residente em Pavia, solicitando que os recibos de água no valor total de **185.01 €**, do consumidor 1254, seu pai já falecido, sejam divididos em **6 prestações mensais**.

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar o pagamento da referida importância de 185.01 €, seja dividido em 6 prestações mensais.

HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE AUTOCARRO - HOMOLOGAÇÃO DE ATA: A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade homologar a ata referente à **Hasta Pública - Alienação de Autocarro**, e a **adjudicação definitiva da alienação do Autocarro de marca Iveco à Fundação Eugénio de Almeida pelo valor de 5.100,00€ (cinco mil e cem euros)**.

PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DA CAMPANHA SOLIDÁRIA DE ESTERILIZAÇÃO DE CANÍDIOS E GATÍDEOS 2021: A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade, de harmonia com a presente informação, **aprovar a campanha solidária de esterilização de canídeos e gatídeos para o ano 2021**.

DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE: Presentes os seguintes **despachos** do **Senhor Presidente da Câmara:**

- **Em que determinou** aprovar a 6ª Alteração Orçamental que inclui a 5ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa 2021-2025 e a 2ª Alteração Permutativa ao Plano das Atividades Municipais 2021-2025.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

- **Em que determinou** certificar com base no parecer

técnico anexo ao presente despacho, que para o prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 143 da freguesia de Cabeção e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 1594 da mesma freguesia, com a área de implantação e de construção de 69,50 m2, localizado na Rua 1.º de dezembro, não era exigível o licenciamento municipal e a respetiva licença de utilização à data da sua construção, por ser presumir anterior à data da entrada em vigor do Plano Diretor Municipal e por se situar fora do perímetro urbano e das zonas rurais de proteção fixadas para sede de concelho, não existindo prova de qualquer deliberação municipal que tornasse extensivo o regime de licenciamento introduzido pelo RGEU àquele local, em conformidade com o artigo 4.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização.

A presente certidão é solicitada por Custódia Maria Pinto Ramalho.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente.

- **Em que determinou** a revogação da decisão de contratar relativamente ao procedimento por Consulta Prévia para Aquisição de uma Retroescavadora, com Retoma, nos termos das disposições conjugadas da alínea a) do nº 1 do artigo 79º e do nº 1 do artigo 80º, do Código dos Contratos Públicos. Nenhum concorrente haja apresentado proposta.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

- **Em que determinou**, abrir procedimento tipo Consulta Prévia para Aquisição de uma Retroescavadora, com Retoma, nos termos do Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua última redação, pelo prazo de 06 dias, em conformidade com o Convite e Caderno de Encargos.

Mais determinou que sejam consultadas as seguintes empresas:

Cimertex - Sociedade de máquinas e equipamentos ,SA., NIPC: 500726531; STET - Sociedade Técnica de Equipamentos e Tratores, S.A., NIPC: 500 237 433; Motivo - Comércio e Motivação de Mercados, S.A., NIPC: 500198080.

Mais determinou que o júri do presente procedimento seja constituído por:

Efetivos:

Membros do júri:

Presidente: João Miguel Caramujo Ramos Endrenço;

Vogal: António Godinho Mourão Costa;

Vogal: João Manuel Milheiras Fragoso.

Suplentes:

Vitor da Silva Mendes;

Luís Pedro Mendes Branco.

Determinou também aprovar o Convite e Caderno de



Encargos, respetivos.

O valor base do procedimento é 73.000,00€, (setenta e três mil euros).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

- Em que determinou, abrir procedimento tipo Consulta Prévia para Calcetamento da Rotunda do Vale da Bica em Mora, nos termos do Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua última redação, pelo prazo de 15 dias, em conformidade com o Convite e Caderno de Encargos.

Mais determinou que sejam consultadas as seguintes empresas:

J.A.V. - Materiais de Construção, Lda., Contribuinte: 500 330 964; José Garcia Relvas - Construção Civil Unipessoal, Lda., Contribuinte: 509 913 016; Gabriel Mendes, Lda., Contribuinte. 504 277 243.

Mais determinou que o júri do presente procedimento seja constituído por:

Efetivos:

Membros do júri:

Presidente: António Godinho Mourão Costa.

Vogal: João Miguel Caramujo Ramos Endrenço.

Vogal: Vitor da Silva Mendes.

Suplentes:

Ana Sofia Noronha O. S. Silva Mendes.

Lénia Maria Riso Branco.

Determinou também aprovar o Convite e Caderno de Encargos, respetivos.

O valor base do procedimento é 9.500,00€, (nove mil e quinhentos euros).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

- Em que determinou, abrir procedimento tipo Consulta Prévia para Requalificação da rotunda das Etiquetas em Mora, nos termos do Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua última redação, pelo prazo de 15 dias, em conformidade com o Convite e Caderno de Encargos.

Mais determino que sejam consultadas as seguintes empresas:

J.A.V. - Materiais de Construção, Lda., Contribuinte: 500 330 964; José Garcia Relvas - Construção Civil Unipessoal, Lda., Contribuinte: 509 913 016; Gabriel Mendes, Lda., Contribuinte. 504 277 243.

Mais determinou que o júri do presente procedimento seja constituído por:

Efetivos:

Membros do júri:

Presidente: António Godinho Mourão Costa.

Vogal: João Miguel Caramujo Ramos Endrenço.

Vogal: Vitor da Silva Mendes.

Suplentes:

Ana Sofia Noronha O. S. Silva Mendes.

Lénia Maria Riso Branco.

Determinou também aprovar o Convite e Caderno de Encargos, respetivos.

O valor base do procedimento é 12.000,00€, (doze mil euros).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

- Em que determinou, abrir procedimento tipo Consulta Prévia para Requalificação da Rotunda de Pavia, nos termos do Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua última redação, pelo prazo de 15 dias, em conformidade com o Convite e Caderno de Encargos.

Mais determinou que sejam consultadas as seguintes empresas:

J.A.V. - Materiais de Construção, Lda., Contribuinte: 500 330 964; José Garcia Relvas - Construção Civil Unipessoal, Lda., Contribuinte: 509 913 016; Gabriel Mendes, Lda., Contribuinte. 504 277 243.

Mais determinou que o júri do presente procedimento seja constituído por:

Efetivos:

Membros do júri:

Presidente: António Godinho Mourão Costa.

Vogal: João Miguel Caramujo Ramos Endrenço.

Vogal: Vitor da Silva Mendes.

Suplentes:

Ana Sofia Noronha O. S. Silva Mendes.

Lénia Maria Riso Branco.

Determinou também aprovar o Convite e Caderno de Encargos, respetivos.

O valor base do procedimento é 20.000,00€, (vinte mil euros).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

- Em que determinou, abrir procedimento tipo Consulta Prévia para Calcetamento da Rotunda da Talha em Cabeção, nos termos do Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua última redação, pelo prazo de 15 dias, em conformidade com o Convite e Caderno de Encargos.

Mais determinou que sejam consultadas as seguintes empresas:

J.A.V. - Materiais de Construção, Lda., Contribuinte: 500 330 964; José Garcia Relvas - Construção Civil Unipessoal, Lda., Contribuinte: 509 913 016; Gabriel Mendes, Lda., Contribuinte. 504 277 243.

Mais determino que o júri do presente procedimento seja constituído por:

Efetivos:

Membros do júri:



Presidente: António Godinho Mourão Costa.
Vogal: João Miguel Caramujo Ramos Endrenço.
Vogal: Vitor da Silva Mendes.
Suplentes:

Ana Sofia Noronha O. S. Silva Mendes.
Lénia Maria Risco Branco.

Determino também aprovar o Convite e Caderno de Encargos, respetivos.

O valor base do procedimento é 6.000,00€, (seis mil euros).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

- **Em que determinou**, adjudicar Empresa: Lubrifuel - Combustíveis e Lubrificantes, Lda., NIF: 508306000, em conformidade com o Caderno de Encargos o "Fornecimento de Gasóleo Aditivado Base", pelo valor de 107.580,00€, (cento e sete mil quinhentos e oitenta euros), mais IVA, por apresentar uma proposta vantajosa, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos.

Mais determinou aprovar a minuta do contrato, do presente procedimento nos termos da proposta apresentada.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

- **Em que:**

Considerando que:

A - No passado dia 17 de Fevereiro de 2021, na sua reunião ordinária, a Câmara Municipal de Mora determinou a abertura do período de discussão pública sobre a proposta de Alteração do Plano Diretor Municipal de Mora, para a recolha de reclamações, observações ou sugestões, nos termos das disposições conjugadas dos números 1 e 2 do artº 89º e do artº 119º, ambos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial;

B - A referida submissão a discussão pública foi divulgada nos termos legais, designadamente através de Aviso no Diário da República nº 4899/2021, 2ª Série de 17 de março;

C - Foi concedido o prazo de 30 (trinta) dias, decorrido que fosse o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da sua publicação, a qual ocorreu dia 17 de março;

D - Em 18 de março de 2021 foi decretado o estado de emergência por Decreto do Presidente da República nº 14-A/2020, o qual foi autorizado pela Resolução da Assembleia da República nº 15-A/2020 da mesma data.

E - Em execução da declaração do Estado de Emergência o Governo fez publicar através da Lei nº 4-B/2021, que altera a Lei nº 1-A/2020 de 19 de março, a suspensão de diversos prazos, designadamente no

seu artº 6-C, entre eles os previstos na al. c), que estipula que "ficam suspensos os prazos administrativos e tributários que corram a favor de particulares", aplicando-se o regime das férias judiciais até a cessação da situação de emergência provocado pelo COVID-19.

F - Compete à Administração garantir os direitos legais consagrados aos cidadãos, designadamente o direito à participação, assegurando as condições daquele exercício;

G - Nestes termos, determino que o prazo para a recolha de reclamações, observações ou sugestões seja acrescido de mais 7 (sete) dias úteis, a contar do quinto dia útil da data de publicação do correspondente aviso no Diário da República, por se considerar que ocorreu suspensão do prazo concedido para discussão pública da proposta de Alteração do Plano Diretor Municipal de Mora, entre os dias 25 de março (data da publicação acrescida de cinco dias), e 5 de abril do corrente ano (data em que cessou o estado de emergência e a suspensão dos prazos dos procedimentos administrativos), em conformidade com as disposições legais referidas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente.

- **Em que determinou**, adjudicar Empresa: Motivo - Comércio e Motivação de Mercados, SA NIPC: 500198080, em conformidade com o Caderno de Encargos a "Aquisição de uma Retroescavadora, com Retoma", pelo valor de 72.975,00€, (setenta e dois mil novecentos e setenta e cinco euros), mais IVA, por apresentar uma proposta vantajosa, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos.

Mais determinou aprovar a minuta do contrato, do presente procedimento nos termos da proposta apresentada.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ALTERAÇÃO À TABELA DE PREÇOS - DIVERSOS: Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** informando que de acordo com a legislação em vigor e para deliberação em reunião ordinária, junto se anexa à presente informação a proposta da **1ª alteração à tabela de preços a praticar no Museu Interativo do Megalitismo e Fluvial, no ano de 2021**, que consiste na inclusão de novos artigos.

Foi ainda presente informação da **Senhora Vereadora do Turismo, Mafalda Lopes**, informando que o **sector do turismo** foi e continua a ser um dos mais afetados pela pandemia do Covid 19 no **Concelho de Mora**. Com o objetivo de contribuir para a retoma deste sector e no caso presente do alojamento, propõe-se que a **Câmara Municipal reduza o preço do bilhete conjunto**



(Fluviário + Museu Interativo do Megalitismo) em 30% aos clientes das Unidades de Alojamento Turístico do Concelho até ao final do ano de 2021.

Os clientes devem fazer-se acompanhar por voucher devidamente carimbado e assinado, pelo responsável da respetiva unidade.

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento, manifestou o seu acordo com as propostas apresentadas e **deliberou por unanimidade aprovar a 1ª alteração à tabela de preços a praticar no Museu Interactivo do Megalitismo e Fluviário, no ano de 2021.**

PROPOSTA DE PROTOCOLO ALOJAMENTOS TURÍSTICOS CONCELHO: A **Câmara Municipal** **deliberou por unanimidade, celebrar um Protocolo** com as **Azenhas da Seda, Hotel Solar dos Lilases, Casas de Romaria,**

Monte da Fraga e Casa Vila de Cabeção para beneficiarem de um **desconto de 30% aos seus clientes e colaboradores até 31 de Dezembro de 2021.**

CEDÊNCIA DE TRANSPORTE: A **Câmara Municipal** **deliberou por unanimidade aprovar a cedência de transporte à Instituição** abaixo referida, de harmonia com a presente informação do **Senhor Vice-Presidente.**

- **Grupo Desportivo de Pavia/Atletismo,** para apoio na deslocação para as provas da Época 2020/2021.

PARA CONHECIMENTO GERAL SE PUBLICA O PRESENTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS

Mora, 13 de Maio de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Mora

Engº. Luís Simão Duarte de Matos